

## **Errata: Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados de 2012**

p. 20

Na tabela 6, “Número de vítimas do crime de trabalho análogo à escravidão em 2012”, onde se lê “2.771” para os dados do MTE, leia “2.750”.

**A pedido dos Órgãos abaixo especificados, retificamos os dados enviados à época da elaboração do Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados de 2012, conforme errata:**

p. 12:

Na Tabela 1, nas variáveis do ator estratégico “Secretaria de Direitos Humanos (SDH) /Disque 100”, onde se lê: “Denúncia de vítimas de tráfico de pessoas. Subdivisão pelas categorias: Crianças e adolescentes, LGBT, Pessoas com deficiência e Outros”, leia-se: “Denúncia de vítimas de tráfico de pessoas”.

p. 18:

Onde se lê: “A SDH recebeu 141 denúncias...” Leia-se: “A SDH registrou 170 vítimas...”

Na Tabela 3, “Número de vítimas do tráfico de pessoas e crimes correlatos em 2012”, onde se lê “141” para os dados da SDH, leia-se “170”.

Exclui-se o último parágrafo por fazer referência a dados da Tabela 4, que foi excluída.

p. 19:

Exclui-se a Tabela 4, “Especificação dos tipos criminais, abrangência do crime e categoria da vítima nas denúncias recebidas sobre tráfico de pessoas pelo Disque 100 da SDH em 2012”. O órgão encaminhou retificação do total de número de vítimas em 2012, de 141 para 170, mas não informou o dado desagregado por tipo penal.

Na Tabela 5, “Número de relatos do crime de tráfico de pessoas em 2012”, onde se lê “35” para os dados da SDH, leia-se “105”.

p. 20:

Na Tabela 6, relativa ao número de vítimas do crime de trabalho análogo à escravidão em 2012:

- a) Exclui-se da tabela os dados da SDH (que se lê “SHD”), em razão do Órgão ter encaminhado retificação do total de número de vítimas em 2012, de 141 para 170, mas não informou o dado desagregado por tipo penal.
- b) Retifica-se na tabela os dados do DPRF. Onde se lê “266”, leia-se “845”.

p.22:

Na Tabela 10, “Número de ocorrências/inquéritos policiais e vítimas do crime de tráfico de pessoas em 2012”, onde se lê “52” para os dados do DPF, leia-se “59”.

Na Tabela 11, “Número de ocorrências/inquéritos policiais e vítimas do crime de trabalho análogo à escravidão em 2012”, onde se lê “296” para os dados do DPF, leia-se “293”.